

Alexandre Marques Lisboa Arantes, TJ 65631, 01 (um) dia(s), a partir de 10 de agosto de 2018; Alexandre Mendes, TJ 70151, 01 (um) dia(s), a partir de 09 de agosto de 2018; Ana Carolina Cunha Fagioli, TJ 85753, 10 (dez) dia(s), a partir de 01 de agosto de 2018; André Luiz Victor de Souza, TJ 66167, 03 (três) dia(s), a partir de 02 de agosto de 2018; Bruna Marques de Oliveira Soares, TJ 76497, 01 (um) dia(s), a partir de 02 de agosto de 2018; Carla Cristina Gomes Meira Rodrigues Costa, TJ 63800, 60 (sessenta) dia(s), a partir de 17 de agosto de 2018; Cláudia Aparecida Rodrigues, TJ 65326, 15 (quinze) dia(s), a partir de 11 de agosto de 2018; Daniela Saraiva Coelho Machado, TJ 86728, 30 (trinta) dia(s), a partir de 06 de agosto de 2018; Janaina Torres Barbosa Viana, TJ 63065, 30 (trinta) dia(s), a partir de 12 de agosto de 2018; Lílian Firmino Lacerda Lopes, TJ 88955, 02 (dois) dia(s), a partir de 13 de agosto de 2018; Liliane D'agostini Briquet, TJ 31625, 01 (um) dia(s), a partir de 13 de agosto de 2018; Maiura Freitas Peixoto, TJ 61275, 01 (um) dia(s), a partir de 08 de agosto de 2018; Marcia Gouthier Macedo, TJ 80879, 15 (quinze) dia(s), a partir de 02 de agosto de 2018; Nathalia Costa Nunes Luppi, TJ 92064, 01 (um) dia(s), a partir de 10 de agosto de 2018; Odin Americano Brandao, TJ 7062, 01 (um) dia(s), a partir de 13 de agosto de 2018; Patrícia Vaz de Melo Kubitschek, TJ 91744, 01 (um) dia(s), a partir de 13 de agosto de 2018; Paula Souza Sabatini, TJ 76786, 02 (dois) dia(s), a partir de 08 de agosto de 2018; Priscila Ribeiro da Silva, TJ 89243, 01 (um) dia(s), a partir de 02 de março de 2018; Rafael Zaidan Leite, TJ 77255, 02 (dois) dia(s), a partir de 26 de julho de 2018; Regina Soares Clark, TJ 62133, 01 (um) dia(s), a partir de 10 de agosto de 2018; Ricardo Tadeu de Amorim Moreira, TJ 8599, 02 (dois) dia(s), a partir de 07 de agosto de 2018; Siléia Mara Santos Fontoura, TJ 75234, 01 (um) dia(s), a partir de 03 de agosto de 2018;

Retificando comunicado anterior:

Karina Fernanda Tolentino Menezes, TJ 60905, 04 (quatro) dia(s), a partir de 24 de julho de 2018;

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO - DOCUMENTOS JUDICIAIS

Nº 8/2018

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela Portaria Presidencial nº 3069/2014, faz saber a quem possa interessar que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no DJe, se não houver oposição ou solicitação pelas partes, serão eliminados os autos de processos findos de Execuções Fiscais e dos Juizados Especiais das Comarcas de Açucena, Araxá, Arinos, Bambuí, Belo Horizonte, Betim, Cachoeira de Minas, Caeté, Camanducaia, Campos Gerais, Carangola, Caratinga, Carmo de Minas, Carmópolis de Minas, Cássia, Cataguases, Conselheiro Lafaiete, Conselheiro Pena, Contagem, Coronel Fabriciano, Divinópolis, Ervália, Estrela do Sul, Galileia, Governador Valadares, Guanhães, Guaxupé, Ibirité, Igarapé, Ipatinga, Itaguara, Itambacuri, Itanhandu, Itapeçerica, Itaúna, Juiz de Fora, Leopoldina, Luz, Machado, Manhumirim, Mariana, Martinho Campos, Matias Barbosa, Muriaé, Nepomuceno, Nova Lima, Nova Serrana, Ouro Preto, Pará de Minas, Paraopeba, Passa tempo, Pedralva, Pedra Azul, Pedro Leopoldo, Poços de Caldas, Perdões, Ponte Nova, Pouso Alegre, Raul Soares, Resende Costa, Ribeirão das Neves, Rio Pardo de Minas, Sabará, Santo Antônio do Monte, Santos Dumont, São Gonçalo do Sapucaí, São João Del Rey, Sete Lagoas, Teófilo Otoni, Ubá, Uberaba, Uberlândia, Unaí, Varginha e Vespasiano. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes da Listagem de Eliminação publicada ao final deste Diário e disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça em www.tjmg.jus.br > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

- a) observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela Portaria Conjunta da Presidência nº 330/2014;
- b) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme prescreve o item XX da Recomendação nº 37/2011 do CNJ;
- c) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo os interessados, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;
- d) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico para o endereço ctad@tjmg.jus.br, e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;
- e) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente ao requerente, ou seu procurador, mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;
- f) havendo mais de um interessado, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;
- g) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Caso não sejam retirados, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2018.

Daniela Fernanda da Silva Castro Santos
Gerente de Arquivo e Tratamento da Informação Documental e
Secretária da Comissão Técnica de Avaliação Documental

Luís Fernando de Oliveira Benfatti
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental

+++++

PORTARIA N° 114/2VP/2018

Cria a Comissão Técnica Extraordinária da EJEF, estabelece suas atribuições e designa seus integrantes.

A **2ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 30, III, do Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno n° 03, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI n° 0083096-46.2018.8.13.0000;

CONSIDERANDO a necessidade de apoiar o Comitê Técnico da EJEF em atividade extraordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica Extraordinária da EJEF, que terá as seguintes atribuições:

I - Apoiar o Comitê Técnico da EJEF, no período de 14 de agosto a 24 de setembro de 2018, na análise de artigos jurídicos sobre temática constitucional enviados por magistrados do Tribunal, deliberando quanto à publicação na Biblioteca Digital e adotando os seguintes critérios para sua aprovação:

- a) pertinência;
- b) conteúdo;
- c) ineditismo.

II - Elaborar, até 15 de outubro de 2018, lista com sugestão de 30 (trinta) artigos jurídicos do montante aprovado para posterior publicação em produção editorial a ser preparada pela EJEF.

Art. 2º Ficam designados para integrar a Comissão Técnica Extraordinária da EJEF, presidida pela 2ª vice-presidente, os seguintes magistrados:

- I - Desembargador Kildare Gonçalves Carvalho;
- II - Desembargador Marcos Henrique Caldeira Brant;
- III - Desembargador Osvaldo Oliveira Araújo Firmo;
- IV - Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima;
- V - Juiz de Direito Nicolau Lupianhes Neto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2018.

Desembargadora Áurea Maria Brasil Santos Perez

2ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

Gerência de Recrutamento, Seleção e Formação Inicial
Gerente: Juliana Valadares Campos Mota